



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL /FAX 0(XX)18 - 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

LEI Nº 2812 /14, de 21 de março de 2014.

Dispõe sobre: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Público Municipal, autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de **R\$ 695.802,96 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois reais e noventa e seis centavos)**, para os seguintes desdobramentos no Orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.07	Fundo Municipal de Saúde		
02.07.10.3010021	Saúde		
02.07.10.3010021.2.021000	Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	R\$	695.802,96
Fonte de Recursos	05 Transferências e Convênios Federais		

Total do Crédito Adicional Suplementar **R\$695.802,96 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois reais e noventa e seis centavos).**

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação de convênios com o Ministério da Saúde. Conveniado: Hospital e Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado.

ARTIGO 3.º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a proceder às adequações necessárias no PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).



"Diga não às Drogas e Pedofilia", Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

CNPJ:43.206.424/0001-10

ARTIGO 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 21 de março de 2014.



HORÁCIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal



MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.



SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete



"Diga não às Drogas e Pedofilia", Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com